



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto nº 0000003/2022, 05 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 933.700,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 0000004/2022, 01 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QMZBNN8HZFEITT0DWLGK9G

Decretos



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000003/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0000003/2022, 05 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 933.700,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 15000000 5.800,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 21.000,00

Total do Projeto/Atividade

26.800,00

Total da Unidade

26.800,00

0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15400000 442.000,00

Total do Projeto/Atividade

442.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15400000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15530000 43.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15710000 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15530000 70.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15710000 23.000,00

Total do Projeto/Atividade

146.000,00

Total da Unidade

593.000,00

0500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 16000000 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 16000000 40.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 16000000 25.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 15001002 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

272.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA

2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 15000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 15000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

6.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO E SUSTENTAVEL

2.035 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔMICO E SUSTENTAVEL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 12.500,00

Total do Projeto/Atividade

12.500,00

Total da Unidade

12.500,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV

2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 15000000 11.400,00

Total do Projeto/Atividade

11.400,00

Total da Unidade

11.400,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00



**MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 000003/2022
JANEIRO / 2022**

Total	933.700,00
--------------	-------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15000000 2.000,00

31911300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 15000000 9.400,00

Total do Projeto/Atividade

11.400,00

Total da Unidade

11.400,00

0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15001001 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 33.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15001001 103.000,00

Total do Projeto/Atividade

146.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15400000 442.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15001001 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

447.000,00

Total da Unidade

593.000,00

0500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 16000000 10.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 16000000 25.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

42.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15001002 10.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15001002 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

210.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 16000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

272.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 3.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV

2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 21.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 30.300,00

Total do Projeto/Atividade

51.300,00

Total da Unidade

51.300,00

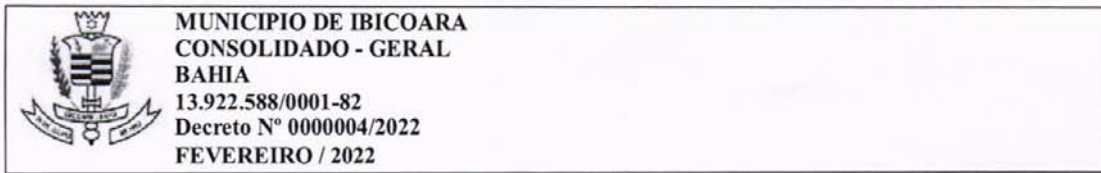
Total	933.700,00
--------------	-------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000003/2022
JANEIRO / 2022

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.665-72



DECRETO Nº 0000004/2022, 01 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0100 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.001 - CONSTRUÇÃO / REFORMA E REEQ. DA CAMARA MUNICIPAL			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000		25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000		20.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000		30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000		100.000,00
Total do Projeto/Atividade			150.000,00
Total da Unidade			175.000,00
Total			175.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0100 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.001 - CONSTRUÇÃO / REFORMA E REEQ. DA CAMARA MUNICIPAL			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000		25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VERBA DE GABINETE			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000		20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		100.000,00
Total do Projeto/Atividade			120.000,00
Total da Unidade			175.000,00
Total			175.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.


GILMADSON DOS SANTOS DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.764-72